

Avisos de Concurso N.ºs 3 e 4-Educação Especial 2024/2025

Concurso de Técnico especializado em Educação Especial

Declaram-se abertos, na respetiva aplicação informática da DGAE, SIGRHE, dois procedimentos de contratação de técnicos especializados para Educação Especial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

1. Horário a concurso	a) Número de horas: 35h
	b) Duração: anual
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo certo a 31 de agosto de 2025.
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra.
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica www.dgrhe.min-edu.pt e página do Agrupamento http://www.espan.edu.pt
5. Funções a desempenhar	O candidato admitido desempenhará funções na área da educação especial com alunos.
6. Requisitos	Licenciatura/mestrado integrado ou mestrado em educação especial ou reabilitação.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %; c) N.º de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %.
8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço geral@espan.edu.pt , dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 6 páginas. Tamanho máximo de ficheiro: 5 megabytes. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica	Licenciatura ou mestrado integrado ou curso de estudos superiores especializados ou pós-graduação em educação especial ou reabilitação.	5
		Mestrado ou doutoramento na área da educação especial ou educação inclusiva	5
	Classificação académica da licenciatura ou mestrado ou curso de estudos superiores especializados ou pós-graduação	Entre 17 e 20	10
		Entre 14 e 16,9	6
		Entre 13 e 13,9	2
		Pontuação máxima possível	20
	Formação profissional ou complementar certificada na área (com nº de horas comprovadas).	Mais de 150 horas	10
		Entre 100 e 149 horas	6
		Entre 50 e 99 horas	4
		Mais de 25 até 49 horas	2
Pontuação máxima possível		10	
2. Número de anos de experiência Profissional comprovada na área Ponderação de 35%	De 1 a 4 anos		10
	De 5 a 9 anos		20
	De 10 a 14 anos		30
	Mais de 15 anos		35
	Pontuação máxima possível		35
3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35%	Avaliação da experiência profissional.		7
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação.		7
	Imaginação e capacidade de propor novos projetos.		7
	Capacidade para trabalhar com alunos com incapacidades motoras, cognitivas e emocionais.		7
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão.		7
	Pontuação máxima possível		35

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a posse de requisito mencionado no ponto 6 e seguidamente pela pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área).

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em grupos de 10, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos, com a antecedência mínima de 48 horas.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Padre Alberto Neto, Queluz, Sintra;

e) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 2.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 3.º - Melhor classificação da licenciatura.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.espan.edu.pt>.

Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas dentro do prazo e modo estabelecido;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista sem motivo justificado.

Júri do concurso

Amélia Maria Marques Mestre, que preside

Tânia Sofia dos Santos Bogalho Henriques

Carla Sofia dos Santos Alves Duarte

Estrutura a utilizar na elaboração do portefólio

(Tipo de letra: Calibri; tamanho 12; espaçamento entre linhas: 1,5; página A4; máximo de 6 páginas. Ficheiro em formato PDF.)

1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico
- e. N.º de candidato

2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada ou formação complementar ou dinamização de formação na área a que se candidata (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indique a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indique o público-alvo.

4. Outras informações relevantes

Queluz, 9 de outubro de 2024

O diretor

António de Oliveira Alves Duarte